



Município

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

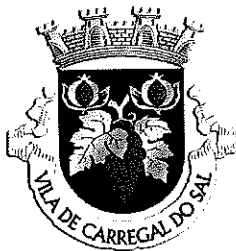
DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carregal do Sal, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, foi aprovada por maioria, nos termos da informação prestada, a proposta referente à **Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais relativos às Amortizações e Juros do Empréstimo “Ciclovia Aristides de Sousa Mendes – O Caminho da Esperança”**, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Manuel António Tavares Santos.

Por ser verdade se passa a presente declaração, que dato e assino.

Carregal do Sal, 14 de dezembro de 2023.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.



Assinado por: PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ
Num. de Identificação: 09971743
Data: 2023.12.11 17:48:09
Presidente da Câmara,



CARTÃO DE CIDADÃO

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação -	Data: 11/12/2023	Registo nº - 7479
Assunto: Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo "Ciclovía Aristides de Sousa Mendes, "O Caminho da Esperança".		

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

- A) Foi elaborado o relatório preliminar do processo de contratação do empréstimo bancário em epígrafe, propondo a sua conclusão junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato, CRL, pelo prazo de 20 anos, que irá ser presente para deliberação em reunião de CM do próximo dia 14/12/2023;
- B) A previsão da sua execução implica repartição de encargos do serviço da dívida pelos anos económicos de 2023 a 2043;
- C) A repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo dos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;
- D) A assunção de compromissos plurianuais que resultarão do plano financeiro do referido contrato está também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Carregal do Sal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a **prévia autorização da repartição de encargos com o pagamento de juros e reembolsos de capital para o período de 2023 a 2043** ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24.º e nas alíneas dd) e ccc) do n.º 1

do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, **bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação aos mesmos anos económicos**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, no âmbito do empréstimo bancário "**Ciclovía Aristides de Sousa Mendes, "O Caminho da Esperança"**", repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos em anexo:

É tudo que se pode informar acerca do assunto.

V. Ex.ª superiormente decidirá.

O Chefe da Divisão Financeira e Património

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**

Num. de Identificação: 07652145

Data: 2023.12.11 17:38:52+00'00'

António Jorge da Maia Martins



Apresentado à Câmara Municipal

☒ reunião ordinária de 2023/12/14

☐ reunião extraordinária de 1/1

Resultado: A Câmara Municipal deliberou
em concordância e aprovar a proposta
apresentada, com abstenção dos vereadores
dos grupos Rivos e Menual Santos.

Assinado por O Chefe da Divisão
Financeira e Património

TAN 4,515%

TAE 4,565%

Datas	Taxa de juro Nominal	Prazo	Capital em dívida no início do período	Amortização capital	Juros	Prestação	Capital dívida fim período	comissão	Total de encargos
11/12/23	4,515%	0	302 000,00	0,00	0,00	0,00	302 000,00	0,00	0,00
11/6/24	4,515%	183	302 000,00	0,00	6 931,28	6 931,28	302 000,00	0,00	6 931,28
11/12/24	4,515%	183	302 000,00	0,00	6 931,28	6 931,28	302 000,00	0,00	6 931,28
11/6/25	4,515%	182	302 000,00	0,00	6 893,40	6 893,40	302 000,00	0,00	6 893,40
11/12/25	4,515%	183	302 000,00	8 162,16	6 931,28	15 093,44	293 837,84	0,00	15 093,44
11/6/26	4,515%	182	293 837,84	8 162,16	6 707,09	14 869,26	285 675,68	0,00	14 869,26
11/12/26	4,515%	183	285 675,68	8 162,16	6 556,61	14 718,78	277 513,51	0,00	14 718,78
11/6/27	4,515%	182	277 513,51	8 162,16	6 334,48	14 496,64	269 351,35	0,00	14 496,64
11/12/27	4,515%	183	269 351,35	8 162,16	6 181,95	14 344,11	261 189,19	0,00	14 344,11
11/6/28	4,515%	183	261 189,19	8 162,16	5 994,62	14 156,78	253 027,03	0,00	14 156,78
11/12/28	4,515%	183	253 027,03	8 162,16	5 807,29	13 969,45	244 864,86	0,00	13 969,45
11/6/29	4,515%	182	244 864,86	8 162,16	5 589,24	13 751,41	236 702,70	0,00	13 751,41
11/12/29	4,515%	183	236 702,70	8 162,16	5 432,62	13 594,79	228 540,54	0,00	13 594,79
11/6/30	4,515%	182	228 540,54	8 162,16	5 216,63	13 378,79	220 378,38	0,00	13 378,79
11/12/30	4,515%	183	220 378,38	8 162,16	5 057,96	13 220,12	212 216,22	0,00	13 220,12
11/6/31	4,515%	182	212 216,22	8 162,16	4 844,01	13 006,17	204 054,05	0,00	13 006,17
11/12/31	4,515%	183	204 054,05	8 162,16	4 683,30	12 845,46	195 891,89	0,00	12 845,46
11/6/32	4,515%	183	195 891,89	8 162,16	4 495,96	12 658,13	187 729,73	0,00	12 658,13
11/12/32	4,515%	183	187 729,73	8 162,16	4 308,63	12 470,79	179 567,57	0,00	12 470,79
11/6/33	4,515%	182	179 567,57	8 162,16	4 098,78	12 260,94	171 405,41	0,00	12 260,94
11/12/33	4,515%	183	171 405,41	8 162,16	3 933,97	12 096,13	163 243,24	0,00	12 096,13
11/6/34	4,515%	182	163 243,24	8 162,16	3 726,16	11 888,33	155 081,08	0,00	11 888,33
11/12/34	4,515%	183	155 081,08	8 162,16	3 559,30	11 721,47	146 918,92	0,00	11 721,47
11/6/35	4,515%	182	146 918,92	8 162,16	3 353,55	11 515,71	138 756,76	0,00	11 515,71
11/12/35	4,515%	183	138 756,76	8 162,16	3 184,64	11 346,80	130 594,59	0,00	11 346,80
11/6/36	4,515%	183	130 594,59	8 162,16	2 997,31	11 159,47	122 432,43	0,00	11 159,47
11/12/36	4,515%	183	122 432,43	8 162,16	2 809,98	10 972,14	114 270,27	0,00	10 972,14
11/6/37	4,515%	182	114 270,27	8 162,16	2 608,31	10 770,48	106 108,11	0,00	10 770,48
11/12/37	4,515%	183	106 108,11	8 162,16	2 435,31	10 597,48	97 945,95	0,00	10 597,48
11/6/38	4,515%	182	97 945,95	8 162,16	2 235,70	10 397,86	89 783,78	0,00	10 397,86
11/12/38	4,515%	183	89 783,78	8 162,16	2 060,65	10 222,81	81 621,62	0,00	10 222,81
11/6/39	4,515%	182	81 621,62	8 162,16	1 863,08	10 025,24	73 459,46	0,00	10 025,24
11/12/39	4,515%	183	73 459,46	8 162,16	1 685,99	9 848,15	65 297,30	0,00	9 848,15
11/6/40	4,515%	183	65 297,30	8 162,16	1 498,65	9 660,82	57 135,14	0,00	9 660,82
11/12/40	4,515%	183	57 135,14	8 162,16	1 311,32	9 473,48	48 972,97	0,00	9 473,48
11/6/41	4,515%	182	48 972,97	8 162,16	1 117,85	9 280,01	40 810,81	0,00	9 280,01
11/12/41	4,515%	183	40 810,81	8 162,16	936,66	9 098,82	32 648,65	0,00	9 098,82
11/6/42	4,515%	182	32 648,65	8 162,16	745,23	8 907,39	24 486,49	0,00	8 907,39
11/12/42	4,515%	183	24 486,49	8 162,16	562,00	8 724,16	16 324,32	0,00	8 724,16
11/6/43	4,515%	182	16 324,32	8 162,16	372,62	8 534,78	8 162,16	0,00	8 534,78
11/12/43	4,515%	183	8 162,16	8 162,16	187,33	8 349,49	0,00	0,00	8 349,49
Total		7 305		302 000,00	152 182,03	454 182,03		0,00	454 182,03

